

História e patrimônio cultural do Mercosul: um estudo sobre os discursos acerca da Serra da Barriga – Quilombo dos Palmares**History and cultural heritage of Mercosul: a study on discourses about Serra da Barriga - Quilombo dos Palmares**

DOI:10.34117/bjdv6n9-032

Recebimento dos originais: 08/08/2020

Aceitação para publicação:02/09/2020

Rayanne Matias Villarinho

Mestranda em História

Instituição de atuação atual: Universidade Federal de Pelotas

Endereço: Rua Almirante Barroso 1468 - Centro/Pelotas - Rio Grande do Sul

E-mail: raaymatias15@gmail.com

RESUMO

O presente estudo visa analisar a Serra da Barriga, localidade situada no município de União dos Palmares no estado de Alagoas/Brasil que foi declarada Patrimônio Cultural do MERCOSUL em 2017, partindo da sua história e apropriação vinculada à “República dos Palmares”. No passado, a região foi sede do maior quilombo das Américas, nomeado Quilombo dos Palmares. Desta forma, busca-se compreender como a região se tornou patrimônio à luz do avanço e ampliação da valorização patrimonial no âmbito nacional e internacional, através de uma análise documental averiguando os discursos acerca da apropriação da história da Serra da Barriga – Quilombo dos Palmares conjuntamente à ascensão da valorização do patrimônio no contexto latino americano.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural do Mercosul, discursos patrimoniais, Quilombo dos Palmares.

ABSTRACT

This study aims to analyze the Serra da Barriga, a locality located in the municipality of União dos Palmares in the state of Alagoas/Brazil that was declared Cultural Heritage of MERCOSUR in 2017, starting from its history and appropriation linked to the "Republic of Palmares". In the past, the region was home to the largest quilombo of the Americas, named Quilombo dos Palmares. In this way, it seeks to understand how the region became a heritage in light of the advance and expansion of heritage valuation at the national and international levels, through a documental analysis investigating the discourses on the appropriation of the history of Serra da Barriga - Quilombo dos Palmares together with the rise of heritage valuation in the Latin American context.

Keywords: Mercosur Cultural Heritage, heritage speeches, Quilombo dos Palmares.

1 INTRODUÇÃO

Situada no município de União dos Palmares, a terra do Zumbi dos Palmares é símbolo de resistência de um povo que vivenciou a desigualdade racial, um severo sistema de colonização e a sede de intensos conflitos ocorridos neste território. Durante tal período, o Brasil foi alvo de exploração por parte dos povos ibéricos e holandeses que estavam interessados em expandir a sua produção com o uso de mão de obra escrava (ARAÚJO, 2015, pp. 9) em regiões próximas para serem transportadas para Europa, que neste caso, o nordeste brasileiro e seu clima e solo eram propícios para fazer isso acontecer.

Com o domínio do Estado colonial, inúmeros afrodescendentes e indígenas sofreram com a escravidão, onde realizavam tentativas de fugas incansavelmente e buscavam por locais de refúgios como garantia de sua liberdade e sobrevivência. Uma das formas mais radicais e intensas de resistir a este modelo escravagista foi por meio da formação desses refúgios, nomeados em território brasileiro como “quilombos” (cf. Dossiê, 2017, pp. 20, 21) – sendo uma forma de rebelião e estratégia de sobrevivência contra o sistema imposto da época.

Ao tratar-se de quilombos, é importante ressaltar o mérito da localidade Serra da Barriga que foi o abrigo do maior quilombo das Américas (Ibid, pp. 28), sendo assim por si só já a representação de um glorioso e imbatível patrimônio a partir do compartilhamento histórico, social e cultural que compõe a construção de identidade por meio da história destes povos que habitaram o continente latino-americano; e que apesar de escravizados, viviam em constantes lutas contra esta dominação, que sob ordens de injustiças tornaram-se guerreiros em busca de sua independência.

O líder mais conhecido do Quilombo dos Palmares certamente foi Zumbi, que se empenhou intensamente em lutar contra tal opressão para salvar seu povo e preservar sua cultura e tradição. Apesar de o maior reconhecimento histórico ser de Zumbi dos Palmares, a região também possuiu outros dois grandes líderes: Aqualtune e Ganga-Zumba (cf. Dossiê, 2017, pp. 31; REIS, 2004, pp. 2), cujo o último sujeito em 1679, negociou um acordo com o governador de Pernambuco, Pedro de Almeida, determinando que todos os foragidos que procurassem por refúgio em Palmares seriam automaticamente entregues às autoridades do sistema português e por outro lado, os nascidos oriundos de Palmares seriam livres. Essa decisão deixou uma massa significativa bem contrariada à Ganga-Zumba, cujo para eles agora só restava lutar contra visto a traição ocorrida neste Acordo de Paz (REIS, 2004, pp. 11). Zumbi também fazia parte dessa marcha oposta à Ganga-Zumba e conseqüentemente ao Acordo de Paz de 1678 e daí em diante, o Quilombo dos Palmares passou a ser administrado por ele, onde tornou-se o novo rei (cf. Dossiê, 2017, pp. 33). Em 1695, o Quilombo dos Palmares foi destruído pelas tropas portuguesas e seu território foi dividido entre os senhores

de engenho e usado como forma de pagamento aos capitães participantes (CORREIA, 2016, pp. 12).

Sendo assim, a Serra da Barriga constitui o cenário de uma das mais importantes histórias de resistência ao colonialismo predatório e a escravidão, período marcado por uma rigorosa repressão, que desta forma desenvolveu uma significativa contribuição para formação cultural e identitária dos povos da América Latina durante os séculos XVIII e XIX (cf. Dossiê, 2017, pp. 12). Atualmente, a Serra da Barriga é um dos quatro bens culturais reconhecidos pelo MERCOSUL - sendo os outros três “La Payada” entre Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, “Missões Jesuíticas Guaranis, Moxos e Chiquitos” entre Brasil e Argentina e “Ponte Internacional Barão do Mauá” entre Brasil e Uruguai. Portanto, o presente estudo torna-se importante por considerar o avanço do campo do patrimônio cultural. Através de uma análise documental, procura-se estudar a localidade e a apropriação do seu passado e da sua história que foram determinantes para tornar-se patrimônio; a partir de fontes relatando o posicionamento discursivo do MERCOSUL através das atas, sites e documentos oficiais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (como o Dossiê de Candidatura) e da Fundação Cultural Palmares, averiguando desta forma, discursos e narrativas acerca do patrimônio e da ascensão da valorização da temática patrimonial na América Latina, em especial sob perspectiva do MERCOSUL.

2 USOS E NARRATIVAS SOBRE O PATRIMÔNIO

Temáticas patrimoniais têm sido cada vez mais mencionadas nas Ciências Humanas, entre elas a História. A noção de patrimônio surge do momento que um indivíduo ou grupo de indivíduos reconhece um objeto ou grupo de objeto como seu (DANTAS, 2015, pp. 31). Sendo assim, entende-se patrimônio cultural por uma construção social e o modo como os grupos sociais atribuem significado ao seu passado e também ao seu presente (AREVALO, 2010, pp. 7), a partir do que consideram como digno de ser perpassado às gerações futuras (DANTAS, 2015, pp. 32). O patrimônio é um processo cultural que envolve atos de memória e recordação do passado de um determinado grupo social com objetivo vital de gerar interação com o presente (SMITH, 2006, pp. 44). O patrimônio ainda é o termo que melhor denota a nossa dependência inescapável do passado (LOWENTHAL, 1994, pp. 43).

Ainda no início do século XX, o patrimônio era sinônimo de monumentos, obras consagradas, conjunto de objetos ou lugares que metaforicamente poderiam materializar uma ideia de nação; porém, o conceito sofreu modificações e hoje o patrimônio abrange um leque maior incluindo hábitos, crenças, usos, costumes, doutrinas; além de uma vastidão de adjetivos que possam

o qualificar como nacional, arqueológico, histórico, artístico, regional, local, étnico, cultural, imaterial, entre outros (DANTAS, 2015, pp. 32). Assim, a definição de patrimônio passou a ser pautada a partir dos referenciais culturais dos povos, sua percepção dos bens culturais nas dimensões testemunhais do cotidiano e também por meio das realizações intangíveis (FUNARI; PELEGRINI, 2006, pp. 32).

A partir desta ótica tem se analisado o patrimônio por dimensões materiais e imateriais. Protegido pelo IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – pioneiros na preservação de bens culturais na América Latina, o patrimônio material é composto por um “conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas”, porém, a partir do processo de redemocratização nacional, a Constituição de 1988 foi um marco legal para política de patrimônio cultural imaterial no Brasil (VIANNA, 2016), pois a noção de patrimônio cultural foi ampliada, passando a incluir também o reconhecimento de bens culturais de natureza também imaterial (cf. Dossiê, 2017, pp. 12) – abarcando assim manifestações como celebrações e saberes da cultura popular, as festas, a religiosidade, a musicalidade e as danças, as comidas e bebidas, as artes e artesanatos, mitologias e narrativas, as línguas, a literatura oral (VIANNA, 2016); que inclusive de acordo com Ulpiano Bezerra de Meneses (2009, pp. 33) tal mudança ao contrário do que muitos acreditam, não é a inclusão dos bens imateriais do patrimônio mas sim o deslocamento da matriz, demonstrando que a sociedade se torna mais participativa e ativa nas temáticas relativas e não pelo poder público.

A América Latina contém muitos lugares, monumentos, costumes, tradições e etc., entendidos como patrimônio, sendo um continente intensamente rico, significativo e diverso em cultura; elementos estes que são encontrados na experiência diária e na memória coletiva dos povos latino-americanos como um recurso permanente para passado interpretar o presente e construir o futuro (PRATS apud AREVALO, 2010, pp. 7). Desta maneira, ao se ativar o patrimônio se contribui para a recuperação da memória coletiva. Apesar das políticas públicas em prol do patrimônio nos países da América Latina ainda serem ações muito recentes, a valorização do patrimônio cultural potencializa a identidade coletiva dos povos e promove a preservação dos seus bens culturais materiais e imateriais – podendo contribuir também para o desenvolvimento econômico e social (FUNARI; PELEGRINI, 2006, pp. 29).

3 NARRATIVAS SOBRE A SERRA DA BARRIGA

Os discursos e apropriações acerca da Serra da Barriga – Quilombo dos Palmares à categoria de patrimônio cultural advém de vários atores envolvidos neste processo de patrimonialização, como em pauta principal o MERCOSUL conjuntamente da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC), o IPHAN com documentos oficiais importantes à análise sobretudo o Dossiê de Candidatura e a Fundação Cultural Palmares, sendo tais selecionados para averiguar este estudo.

Apesar do MERCOSUL tratar como prioritário para o seus países as questões políticas e comerciais, o bloco se situa numa região de intensa diversidade cultural. O Brasil comparado aos outros países possui políticas mais institucionalizadas no campo do patrimônio cultural; todavia, as convergências e divergências existentes pelos países sobre políticas relativas ao patrimônio no MERCOSUL não foram fatores que impossibilitaram a constituição do campo patrimonial no bloco (HEIDEN, 2017, pp. 15).

Foi por volta da segunda metade da década de 1990 que a cultura e o patrimônio cultural passaram a ser tema de discussões dos órgãos ligados ao MERCOSUL, porém, isso ocorria de forma bastante irregular e sem ações que fossem devidamente realizadas. Em 2012, com a criação da categoria de Patrimônio Cultural do MERCOSUL (PCM) a partir da decisão N° 55/12 essa situação começou a apresentar mudanças (HEIDEN, 2017, pp. 59). Candau (2011) ajuda na compreensão desta nova categoria considerando as questões sobre memória, cultura e identidade. Memória se remete à ideia de construção e reconstrução do nosso passado, cujo ao mesmo tempo em que nos modela, é também por nós modelada. A memória é de fato uma “força de identidade” (Ibid, p. 16, 17). A constituição do patrimônio está diretamente relacionada às perspectivas da memória e a construção das identidades, onde conforme a memória e identidade se expandem ou transformam, de forma transitória, identidades e patrimônio também podem se reconfigurar. Sendo assim, tal decisão N°55/12 menciona a relação entre o conceito de patrimônio ao processo de integração como fator fundamental para se constituir a nova categoria de Patrimônio Cultural do MERCOSUL (HEIDEN, 2017, pp. 62, 63).

Na Ata n°01/16 da XIII Reunião do CPC que ocorreu no Uruguai em 2016, o sétimo apontamento mencionado da Reunião Técnica foi sobre “*La geografía Del Cimarronaje: Cumbes, Quilombos y Palenques del MERCOSUR*”, visto que o conceito de um bem cultural relacionado à cultura dos afrodescendentes e à noção de MERCOSUL fora redimensionada (HEIDEN, 2017, pp. 227). A proposta envolvia a aprovação da aplicação de candidatura apresentada pelo Brasil, Equador e Venezuela, cujo um dos sítios referido foi a “Serra da Barriga, parte mais alcantilada” (Brasil). Seguindo, em 2017, na Ata n°01/17 da XIV Reunião do CPC desta vez realizada na Argentina,

documentou-se a criação da categoria de Patrimônio Cultural do Sul e também a aprovação pela CPC à inclusão da “Serra da Barriga, parte mais alcantilada – Quilombo dos Palmares (Brasil)” que foi finalmente adicionada à lista de patrimônio cultural do MERCOSUL.

Assim, a apropriação da Serra da Barriga pelo MERCOSUL como seu bem patrimonial se apresentou pela questão histórica da localidade – em virtude do território ter sido sede do Quilombo dos Palmares e pela questão da identidade cultural dos povos envolvidos que compartilham deste patrimônio. Seu reconhecimento viabilizava um estímulo ao processo de integração entre os países componentes do MERCOSUL e conseqüentemente, a promoção da integração regional (HEIDEN, 2017, pp. 88); como também contribuiu ao:

...reconhecimento dos indivíduos e suas comunidades de matrizes africanas no continente americano, assim como nos estados nacionais da região (...) também à reparação às perseguições e à intolerância praticadas e reveladas em meio aos quilombos, refúgios de negros “foragidos” e perseguidos por séculos e que hoje, como não poderia deixar de ser, são reconhecidos como testemunhos da resistência e dos processos de resignificação das referências culturais dos afrodescendentes na construção das identidades da América, em especial dos países do MERCOSUL (cf. Dossiê, 2017, pp. 49).

Tal documento elaborado pelo IPHAN é intitulado por “Dossiê de Candidatura da Serra da Barriga, Parte Mais Alcantilada – Quilombo dos Palmares a patrimônio cultural do MERCOSUL” e registra de forma pertinente as justificativas que atestem a importância da localidade como bem patrimonial do bloco regional mercosulino, reunindo dados geográficos, históricos, culturais, legais, econômicos e turísticos. A Serra da Barriga é um bem cultural situado no território do MERCOSUL, reflexo e resposta dos sujeitos que foram escravizados sob um sistema colonial europeu baseado na escravidão; representa a história fundadora de territórios e memórias coletivas sociais; representa o fato histórico nacional ligado à questão da resistência ao sistema escravagista e representa as lutas sociais contemporâneas de (re)valorização cultural e social de origem africana. Sendo estes os argumentos que asseguram sua relevância significativa como Patrimônio Cultural do MERCOSUL, visto que “reforça a compreensão das dinâmicas sociais como importantes para a história dos povos africanos” (cf. Dossiê, 2017, pp. 50-54).

Abordando o IPHAN, as referências culturais de matriz afro começaram a ter políticas e práticas de preservação inseridas e aplicadas por volta da década de 1980. A Serra da Barriga foi inscrita no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Histórico pelo IPHAN em 1986, assumindo de forma oficial uma das mais importantes referências para o Movimento Negro no Brasil e também diretamente ligado ao surgimento da Fundação Cultural Palmares em 1988 – contexto de luta política dos negros no país. O processo foi aberto em 1981 a partir de um pedido

pelo Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional, dirigido ao Secretário de Cultura do MEC, Aloísio Magalhães com o seguinte discurso de justificativa:

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações (Processo nº 1.069-T-82: Tombamento da Serra da Barriga - Quilombo dos Palmares, União dos Palmares/AL).

No portal eletrônico do IPHAN de Alagoas, a Serra da Barriga aparece como um dos destaques turísticos e históricos principais enfatizando seu reconhecimento como valorização da contribuição africana no continente da América Latina . Na Fundação Cultural Palmares (FCP) – primeiro órgão federal voltado à promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade . A primeira publicação referente à questão de patrimônio cultural da Serra da Barriga no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares foi em maio de 2016, intitulado “Serra da Barriga é candidata a Patrimônio Cultural do MERCOSUL”. Nesta reportagem anunciou-se que o dossiê de habilitação da localidade seria avaliado no segundo semestre do ano daquele ano e que a aspiração à Patrimônio Cultural do MERCOSUL demonstrava uma valoração da contribuição africana no continente sul-americano (FCP, 2016). No ano de 2017 a questão é retomada, desta vez sendo devidamente o ano que a aprovação da região obteve êxito. Assim, desde que a região foi oficialmente promovida a patrimônio cultural do bloco mercosulino, a FCP anunciou o triplo de matérias referentes à localidade e sua grandiosa importância à América Latina, se comparado aos anos anteriores onde a visibilidade da Serra da Barriga era menor e mais limitada. Em 31 de maio de 2017, data do último dia da XIV Reunião da Comissão do Patrimônio Cultural/CPC na Argentina, a FCP também anunciou imediatamente “A Serra da Barriga agora é Patrimônio Cultural do MERCOSUL”, discursando as justificativas importantes para a Fundação diante da nova categoria atribuída ao local:

A Palmares tem como principal objetivo estratégico, promover a mobilidade social do nosso povo, esse título que a Serra da Barriga ganha hoje, é de fundamental importância. Além do valor simbólico, nós também temos que mostrar para a sociedade, o valor que tem a cultura afro, que por muitos anos ficou desvalorizada no Brasil. Então esse momento é um grande divisor de águas para sociedade enxergar a Serra da Barriga com outros olhos. É uma história fantástica, que os jovens

têm que conhecer, o Brasil tem que conhecer, e saber a história da Serra da Barriga e nos nossos heróis e heroínas. Presidente do FCP na época, Erivaldo Oliveira (FCP, 2017).

Sendo assim, a Fundação Cultural Palmares reconheceu o título como contribuição à resignificação das referências culturais dos afrodescendentes na construção das identidades da América, em especial aos países mercosulinos. Para o presidente da FCP na época, Erivaldo Oliveira (2017), “manter viva a memória dos heróis do antigo quilombo ajuda a lembrar que muito ainda precisa ser feito para que o negro conquiste seu devido lugar na sociedade brasileira, permeada pelo racismo e preconceito”. A FCP também menciona a existência do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga, que reconstitui uma das mais significativas edificações do Quilombo dos Palmares e conta com diversas atrações turísticas, como museus, cachoeiras e trilhas, “um verdadeiro tour histórico-ambiental”. A localidade possui assim um potencial para atrair turistas de todo mundo, pela sua relevância no campo simbólico e histórico, promovendo desenvolvimento para região, visto que a Serra da Barriga passaria a atrair investimentos que gerariam impactos positivos como renda e empregos à comunidade, palavras que foram de Sergio Sá Leitão, ministro da Cultura (AGUIAR, 2017). O objetivo da FCP é desenvolver uma grande visitação na região para expandir os conhecimentos da religiosidade de matriz afro e sobre a história de Zumbi dos Palmares (ARAÚJO, 2017), visto que é um dos principais diferenciais turísticos para o mundo (SOUZA, 2019).

Em virtude do reconhecimento à luta dos afrodescendentes pela igualdade, representantes dos povos de terreiro e do Movimento Negro também consideraram que este título daria maior visibilidade ao local, “este reconhecimento permitirá que venham mais políticas públicas para as pessoas que vivem na região”, ressaltou o Pai Célio de Iemenjá (ARAÚJO, 2017). Assim, a FCP junto a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) promovem estratégias que incentivem o turismo sustentável na região, viabilizando mobilidade social mas com preservação às características do local, respeitando visto ser um solo sagrado (ARAÚJO, 2018).

No período da presente pesquisa, a mais recente reportagem manifestava que desde que a Serra da Barriga havia sido declarada oficialmente patrimônio cultural do MERCOSUL atraiu inúmeros turistas, brasileiros e estrangeiros; no primeiro semestre de 2019, foram registradas visitas internacionais originárias de vinte e um países diferentes pelo mundo, aproximadamente mais de 7500 pessoas passaram pelo Parque Memorial Quilombo dos Palmares. Número superior ao de visitantes do ano anterior. E de acordo com os registros estatísticos referidos na mesma matéria, o

segmento mais forte na região é o turismo pedagógico – estudantes, pesquisadores e intelectuais de vários níveis que visitam a área.

A partir da apropriação do passado que promoveu os processos e considerações até a localidade tornar-se bem patrimonial, visto o patrimônio como “a memória da nossa história e o símbolo da nossa identidade nacional”, que passando para o lado da memória, torna-se memória da história e símbolo da identidade (HARTOG, 2006, pp. 266). É o que Llorenç Prats (2001) denomina como “ativação patrimonial”, ou seja, o processo de valores atribuídos como formadores de um conjunto de referências de identidade, onde os elementos de um passado acompanhados de demais elementos compõem a sua legitimação visando seu reconhecimento como patrimônio, por uma determinada sociedade (PRATS apud FERREIRA, 2012, pp. 15).

Portanto, o tombamento da Serra da Barriga é interpretado propriamente como forma de consagração oficial de um dos símbolos mais marcantes e representativos do Movimento Negro no Brasil, por meio da inserção do Quilombo dos Palmares como referência no rol do patrimônio histórico nacional (VAZ, 2014, pp. 81), contribuindo conjuntamente para uma resignificação das referências culturais dos povos afrodescendentes na construção de identidades da América e em especial dos países do MERCOSUL (cf. Dossiê, 2017, pp. 49).

A memória compartilhada pela Serra da Barriga e sua aclamação como bem patrimonial remete também a mecanismos de conservação, buscando preservar e zelar pelo cenário material como pelo conteúdo histórico intangível perpassado por gerações, promovendo uma constante atualização e reconhecimento das memórias (FERREIRA, 2012, pp. 14). Entretanto, o Quilombo dos Palmares possui a representatividade intensa referente ao marco na luta dos escravos no Brasil, constituindo-se como um espaço de memória e cultura destes povos.

5 CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos mencionados, entende-se que o uso do passado é fundamental para construção de identidades e também para administrá-las para que não se diluam e se percam ao longo dos anos. A Serra da Barriga passou por vários processos e discursos até se constituir e ser então promovida como patrimônio cultural do MERCOSUL, com a responsabilidade de testemunhar memórias, valorizar a cultura e mantê-las vivas e presentes.

Apesar das funções turísticas e comerciais, a Serra da Barriga – Quilombo dos Palmares como patrimônio cultural está gerindo as relações entre os tempos: passado, presente e futuro. A ascensão da valorização patrimonial institui maior reconhecimento às identidades sociais e maior significância às estas temáticas remetendo o valor e importância que realmente possuem. É o que

justamente tem sido demonstrado visto o título com o MERCOSUL: uma maior conscientização e valorização sobre cultura, em especial a afro-brasileira, atribuindo valor ao espaço e os respectivos aspectos históricos e culturais buscando manter e perpassar às gerações futuras. É importante ressaltar que antes de regional, nacional ou global, tal patrimônio é local, fruto de uma cooperação de todos envolvidos naquela região.

Portanto, tal denominação carrega um significantemente valor simbólico para o movimento negro, manifestando mais respeito e memória aos ancestrais que lutaram resistentes pela liberdade. O reconhecimento por parte dos demais países mercosulinos participantes também sinalizou sem dúvidas a importância da preservação dessa cultura e de toda a história da localidade, visto que o patrimônio dá sentido de continuidade entre as gerações.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, T. Em cerimônia de certificação como patrimônio do Mercosul, ministro destaca potencial turístico da Serra da Barriga. Fundação Cultural Palmares. 2017. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/?p=48116>> acesso out/2019.

ARAÚJO, R. Zumbi dos Palmares. Apostila para os Educadores da Exposição “Zumbi: a guerra do povo negro”. SESC-Vila Mariana. 2015.

ARAÚJO, M. Celebração da Serra da Barriga marca evento em Maceió. 2017. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/?p=48036>> Acesso out/2019.

_____. Serra da Barriga celebra Dia da Consciência Negra. Fundação Cultural Palmares. 2017. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/?p=48267>> acesso out/2019.

_____. Serra da Barriga completa 32 anos de tombamento pelo Iphan. Fundação Cultural Palmares. 2018. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/?p=49001>> acesso out/2019.

AREVALO, J. El patrimonio como representación colectiva: La intangibilidad de los bienes culturales. *Gazeta de Antropologia*. N. 26, v.1. 2010.

CORREIA, R. Como os negos dos Palmares: uma nova história de resistência na Serra da Barriga-AL. Tese de Doutorado em Universidade Federal do Pará - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia. 2016.

DANTAS, F. O patrimônio cultural protegido pelo estado brasileiro. In: CAMPOS, Juliano B. PREVE, Daniel R. SOUZA, Ismael F. (org.) Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: um debate sobre globalização, cidadania e sustentabilidade [recurso eletrônico]. Curitiba: Multideia, 256 p. 2015.

FERREIRA, M. L. Entre memória e patrimônio: a difícil gestão do passado. In: *Historiae*. Rio Grande, v. 3. 2012.

FUNARI, P. PELEGRINI, S. Patrimônio Histórico e Cultural. Rio de Janeiro. Zahar. 2006. Fundação Cultural Palmares (FCP). Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/>> acesso set/2019.

_____. Serra da Barriga é candidata a Patrimônio Cultural do MERCOSUL. 2016. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/?p=41863>> acesso out/2019.

_____. A Serra da Barriga agora é Patrimônio Cultural do MERCOSUL. 2017. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/?p=45921>> acesso set/2019.

HARTOG, F. Tempo e Patrimônio. In: *Varia História*. Belo Horizonte, vol. 22, nº 36: 2006.

HEIDEN, R. Argentina, Uruguai e MERCOSUL: Instituições, normativas e políticas patrimoniais no contexto de uma união aduaneira. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Pelotas. 2017. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>> acesso dez/2018.

Dossiê de Candidatura da Serra da Barriga, parte mais alcantilada – Quilombo dos Palmares a Patrimônio Cultural do MERCOSUL. Fidelity Translations LTDA. Editora Cubo. 128p. 2017.

LOWENTHAL, D. Identity, heritage and history. In: GILLIS, John R. (org) Commemorations: the politics of national identity. Princeton University Press. 1994.

MENESES, U. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: Fórum do Patrimônio Cultural. Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: Desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. Ouro Preto/MG. 2009. Anais. Brasília: IPHAN. 2012.

MERCOSUL. Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br/> acesso set/2019.

MERCOSUL. MERCOSUL/RMC/CPC/Ata nº 01/2016. XIII Reunião da Comissão do Patrimônio Cultural – CPC.

MERCOSUL. MERCOSUL/RMC/CPC/Ata nº 01/2017. XIV Reunião da Comissão do Patrimônio Cultural – CPC.

REIS, A. Zumbi: Historiografia e imagens. 148 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista. UNESP/SP. 2004.

SMITH, L. Uses of heritage. New York: Routledge. Part I “The idea of heritage”. 2006.

SOUZA, D. Título de Patrimônio Cultural do Mercosul aumenta visitação estrangeira na Serra da Barriga. Fundação Cultural Palmares. 2019. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br/?p=55041>> Acesso out/2019.

VAZ, B. Quilombos e Patrimônio Cultural: Reflexões sobre direitos e práticas no campo do patrimônio. Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2014.

VIANNA, L. Patrimônio imaterial. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 2. ed. rev. ampl. RJ, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbeta). ISBN 978-85-7334-299-4.